



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1174, DE 10 DE JULHO DE 2023.

**DESIGNA WILLIAM WEISSHAHN
TAVARES COMO FISCAL DE
CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 4020/2023, enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **William Weissshahn Tavares**, Agente Administrativo, matrícula nº 56827-9, para atuar como fiscal de contrato do processo nº 3823/2023, para aquisição de produtos de higiene e limpeza.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Enio Affonso Rigatti
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41E0-7208-0777-48DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 11/07/2023 10:28:31 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ENIO AFFONSO RIGATTI (CPF 276.815.210-20) em 11/07/2023 13:59:41 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/41E0-7208-0777-48DF>